



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Of. n.º 16 | CNECP | 2018
NU | 595738

06.março.2018

Assunto: Projeto de Resolução n.º 1369/XIII/3.ª - Pedido do SEXA o Presidente da República de assentimento da Assembleia da República às suas deslocações, a forças militares e de segurança portuguesas, destacadas no estrangeiro

Junto envio a Vossa Excelência, o Parecer desta Comissão, referente às deslocações de Sua Excelência o Presidente da República, a forças militares e de segurança portuguesas destacadas no estrangeiro, entre 15 de março e 30 de abril de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Sérgio Sousa Pinto)

PARECER

Considerando que:

- O Presidente da República é, nos termos do artigo 120.º da Constituição da República, por inerência, o Comandante Supremo das Forças Armadas;
- A natureza, finalidades e envolvência das deslocações em causa, aconselham à tomada de precauções de segurança na respetiva preparação;
- Será assegurada, através dos canais próprios das Instituições envolvidas, a informação adequada e relevante a considerar para os efeitos referidos no artigo 129.º da Constituição da República,

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nos termos constitucional e regimentalmente aplicáveis, é favorável ao assentimento para ausência do território nacional, requerido por Sua Excelência o Presidente da República, para que efetue deslocações a forças militares e de segurança portuguesas em missões no exterior, em momentos a considerar no período compreendido entre 15 de março e 30 de abril do corrente ano.

Palácio de São Bento, 6 de março de 2018,

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)